



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
PROCESSO 014/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI através de seu presidente, DAVID SOARES DE SOUZA, situado na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, inscrita no CNPJ 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de materiais conforme quadro abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

1.1. Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO OU SIMILAR, ESPUMA INJETADA, COM 5 RODIZIOS DUPLO, REGULAGEM VESTICAL A GÁS, COM BRAÇOS, TIPO POLTRONA PRESIDENTE, COR: PRETA.	UND	9

2. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

2.1 INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 22/01/2024

TÉRMINO DO PRAZO: 15:30h do dia 24/01/2024

2.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da licitante interessada em conformidade com a descrição dos itens deste aviso, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

2.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 60 (sessenta) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior a sessenta dias. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.



**MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**



3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A documentação deverá ser entregue das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Contrato Social e suas alterações;
- III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Conforme modelo anexo I.
- VIII - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais devem ser entregues, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela contratada na Câmara Municipal do Amajari, localizada no Palácio João da Silva Carneiro, Avenida Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil Amajari-RR. CEP: 69.343-000 em dias úteis, previamente informado pela administração das 7:30 às 13:30 horas.

5.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer de maneira integral, após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 20.626,20 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) conforme preço médio de pesquisa de mercado realizado através de solicitação de cotação publicada no Diário Oficial dos municípios de Roraima.



**MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**



7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1 Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocamaraamajari@gmail.com.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial dos municípios de Roraima.

Amajari-RR, 21 de janeiro de 2025.

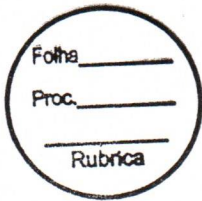
Levi Moura

LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 014/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este termo de referência tem como objeto a Aquisição de cadeiras giratórias tipo poltrona, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Amajari/RR nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O contrato terá prazo de vigência restrita ao exercício do crédito orçamentário, para o exercício de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

2.1. Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO OU SIMILAR, ESPUMA INJETADA, COM 5 RODIZIOS DUPLO, REGULAGEM VESTICAL A GÁS, COM BRAÇOS, TIPO POLTRONA PRESIDENTE, COR: PRETA.	UND	9

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A atual gestão tomou posse em 01 de janeiro de 2025 e constatou-se que os materiais estão com defeitos e sem condições de uso, logo surgiu as demandas de substituição desses itens por algum tipo de defeito, seja por desgaste natural, ou por eventual dano durante o uso.

3.2. A aquisição dos materiais, a aquisição é imprescindível para o desenvolvimento das atividades laborais dos vereadores e servidores desta Casa, visando adaptar as condições de trabalho as características psicofisiológicas de modo a propiciar-lhes um máximo conforto, segurança e desempenho eficiente.

3.4. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão.

3.5. A presente contratação ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.6. A Câmara Municipal de Amajari ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, o objeto da contratação consta no Planejamento da Lei Orçamentária Anual, onde já foram previstos gastos com a aquisição das poltronas ora propostos.



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI

Folha _____

Proc. _____

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução a ser contratada consiste na Aquisição de cadeiras giratórias tipo poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal do Amajari, devendo atender as especificações constantes do item 2. **ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAIS** deste instrumento, que trata da descrição e das quantidades a serem contratadas.

4.2. Diante das alternativas encontradas para atender a demanda, e conforme pesquisa de preços realizada no **Painel de preços do Governo Federal (documentos anexos)**, a dispensa de licitação em razão do valor é a alternativa mais benéfica à instituição.

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais devem ser entregues, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela contratada, na Câmara Municipal do Amajari, localizado Palácio João da Silva Carneiro, Avenida Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil Amajari-RR. CEP: 69.343-000 em dias úteis, previamente informado pela administração das 7:30 às 13:30 horas.

5.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer de maneira integral, após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação conforme proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

5.4. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

5.5. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos, conforme inciso II do art. 140 da Lei no 14.133/2021:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

5.7. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada. a movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.8. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI

Folha	_____
Proc.	_____
Rubrica	_____

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Fiscalização

6.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado com base em:

- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas do Termo de Referência.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Contrato Social e suas alterações;

III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI



- V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
VII - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.3 A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada através da seguinte documentação:

8.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 20.626,20 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), os valores foram obtidos pelo setor competente, através do site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, conforme Anexo I - Mapa demonstrativo de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal do Amajari, na funcional programática 01.031.0001.2.001 44.90.52.00.

11. DOS ANEXOS

11.1. Anexo I – Planilha Orçamentaria

Amajari-RR, 17 de janeiro de 2025.

Elaborador por:

Elizandra Matos
ELIZANDRA MATOS DAS NEVES
Secretária Executiva

Aprovado por:

David Soares de Souza
DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI

Folha _____
Proc. _____
Rubrica _____

ANEXO I - MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

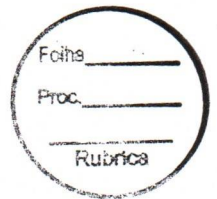
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTD.	PESQUISA: compras.gov.br			Valor Unitário Estimado	Valor Total Anual Estimado
					Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.		
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO OU SIMILAR, ESPUMA INJETADA, COM 5 RODIZIOS DUPLO, REGULAGEM VESTICAL A GÁS, COM BRAÇOS, TIPO POLTRONA PRESIDENTE, COR: PRETA.	390178	UND.	9	UASG:195006 COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	UASG: 090008 JUSTIÇA FEDERAL 1a. INSTANCIA - PB	UASG: 495260 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	2.291,80	20.626,20
					R\$ 1.224,93	R\$ 2.699,00	R\$ 2.951,75		
VALOR ESTIMADO DA PESQUISA DE PREÇOS								R\$ 20.626,20	

METODOLOGIA: MEDIA

FONTE: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



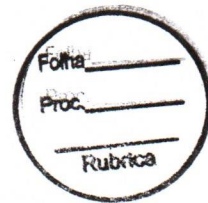
ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____,
inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega
menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo
68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Data e local

Assinatura

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
Processo Administrativo nº 014/2025

ANEXO - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[Razão Social da Empresa Proponente]
CNPJ: [Número do CNPJ da Proponente]
Endereço: [Endereço Completo da Proponente]
Telefone/E-mail: [Contato da Proponente]

À
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Ref.: Proposta Comercial para a Aquisição de cadeiras giratórias tipo poltrona, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Amajari/RR.

Senhores,

Com base no Edital nº **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, apresentamos nossa proposta para a Aquisição de cadeiras giratórias tipo poltrona, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Amajari/RR, em conformidade com o Termo de Referência e as demais exigências do edital.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

1.1. Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO OU SIMILAR, ESPUMA INJETADA, COM 5	UND	9		



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



	RODIZIOS DUPLO, REGULAGEM VESTICAL A GÁS, COM BRAÇOS, TIPO POLTRONA PRESIDENTE, COR: PRETA.				
	VALOR TOTAL				

2. Prazo de Execução do Contrato

O prazo previsto para a execução dos serviços será de [inserir prazo], podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Valor Global da Proposta

- Valor total: R\$ [valor numérico] (por extenso: [valor por extenso]).

2. Prazo de Validade da Proposta

[inserir prazo de validade da proposta],

4. Dados para Pagamento

[inserir dados bancários],

5. Declarações

Declaramos que:

- Concordamos integralmente com os termos e condições do Edital e seus anexos;
- Estamos cientes de todas as condições para a prestação dos serviços;
- As informações e valores apresentados nesta proposta são verdadeiros e de nossa inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Nome do Representante Legal da Empresa]

[Cargo do Representante Legal]

[Assinatura e Carimbo da Empresa]

EMBRAS/2013

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal do Amajari, por intermédio do seu Presidente, com fundamento no Art. 75, § 3º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2001, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Objeto: Contratação empresa para fornecimento de internet com Link dedicado via fibra óptica

Prazo de início de envio das propostas: 22 de janeiro de 2025.

Prazo final para envio das propostas: 26 de janeiro de 2025.

As cotações deverão ser datadas e assinadas pelas empresas interessadas, e entregues das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocomaramajari@gmail.com.

Amajari - RR, 21 de janeiro de 2025.

LEVI MOURA GOMES

Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:

Vanderlildo Silva de Souza

Código Identificador:FC694777

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 PROCESSO 014/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI através de seu presidente, DAVID SOARES DE SOUZA, situado na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, inscrita no CNPJ 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de materiais conforme quadro abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

1.1. Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO OU SIMILAR, ESPUMA INJETADA, COM 5 RODÍZIOS DUPLO, REGULAGEM VESTICAL A GÁS, COM BRAÇOS, TIPO POLTRONA PRESIDENTE, COR: PRETA.	UND	9

2. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

2.1 INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 22/01/2024

TÉRMINO DO PRAZO: 15:30h do dia 24/01/2024

2.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da licitante interessada em conformidade com a descrição dos itens deste aviso, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

2.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 60 (sessenta) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior a sessenta dias. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A documentação deverá ser entregue das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Contrato Social e suas alterações;
- III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Conforme modelo anexo I.
- VIII - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais devem ser entregues, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela contratada na Câmara Municipal do Amajari, localizada no Palácio João da Silva Carneiro, Avenida Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil Amajari-RR. CEP: 69.343-000 em dias úteis, previamente informado pela administração das 7:30 às 13:30 horas.

5.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer de maneira integral, após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1 Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocomaramajari@gmail.com.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial dos municípios de Roraima.

Amajari-RR, 21 de janeiro de 2025.

LEVI MOURA GOMES

Agente de Contratação

Aprovado Por:

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezoito anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Data e local

Assinatura

Publicado por:

Vanderlildo Silva de Souza

Código Identificador:242ED835

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

PROCESSO Nº 021/2025.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 07:30 horas do dia 3 de fevereiro de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestar serviço(s) de locação de veículo(s), para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e Lei Complementar nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Bonfim/RR, em 20 de janeiro de 2025.

JOSEANE LIMA SANTOS

Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:88AE68E6

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00

PLANO DE TRABALHO: 01.031.0004.2.001

Elemento de despesa: 3390.39.00

Plano de trabalho: 01.031.0004.2.001

Contratante: Câmara Municipal de Caracarái/RR.

Contratada: MARCELA IZABEL DE FREITAS DUARTE DE ALMEIDA.

CPF: 523.720.302-72

Vigência: a partir de 17.01.2025 e término em 17.11.2025.

Caracarái/RR, 17 de janeiro de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC

Publicado por:

Antônia Keila Moreira Bezerra

Código Identificador:7A776641

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERNET VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI/RR NO EXERCÍCIO DE 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

PLANO DE TRABALHO: 01.031.0004.2.001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caracarái/RR.

CONTRATADO: Empresa INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.648.941/0001-06

VIGÊNCIA: a partir de 17.01.2025 e término em 31.12.2025.

Caracarái/RR, 17 de janeiro de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracarái-RR

Publicado por:

Antônia Keila Moreira Bezerra

Código Identificador:95278C77

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E